

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 489

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAIBA. TRANSFERÊNCIA DE  
CONTROLE SOCIETÁRIO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nºE -12/020.360/2009, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º – Conhecer o Acordo de Acionistas apresentado pela Concessionária Águas de Juturnaiba e considerar que o mesmo não caracteriza transferência de titularidade da concessão.

Art. 2º – Determinar que a SECEX de ciência aos Poderes Concedentes Municipais e Estadual, com cópia do processo em meio digital.

Art. 3º – Encerrar o presente processo regulatório.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2009.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO

Conselheiro-Presidente

DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE

Conselheira

MOACYR ALMEIDA FONSECA

Conselheiro-Relator

SÉRGIO BURROWES RAPOSO

Conselheiro

